ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 178/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE;

Amilton Cezar Neves Daron vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 02 (Duas) diárias no valor de R$301,74 (Trezentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos) cada , para deslocar-me até a cidade de São Miguel do Guaporé-RO, no período de 01 e 02 de dezembro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1 – Comparecer na Secretária Municipal de Educação Requerer audiência com o secretário e encaminhar ofício solicitando informações sobre o funcionamento do Projeto EJA Educação de jovens e Adultos dentro do município.

2 – Comparecer na Câmara de Vereadores, Requerer audiência com o presidente, encaminhar ofício solicitando informações sobre a Lei que possibilita a retomada dos alunos matriculados no EJA para frequentar o Sistema Presencial de Sala de aula (normal).

JUSTIFICATIVAS: a presente se justifica tendo em vista a necessidade de que o referido Projeto tem sido um sucesso naquele município e em virtude disso pretendemos implantá-lo em ministro Andreazza-RO

II – Arbitrar e conceder 02 (duas diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 01 de dezembro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-